

## Portaria GP no. 12/2014

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, com fundamento no Regimento Interno do Conselho Federativo Nacional da FEB, considerando as múltiplas competências da Secretaria Geral do CFN, sob a orientação do Presidente (Art. 24), e para melhor atender às demandas crescentes no âmbito do CFN da FEB criar, em caráter experimental, uma equipe de apoio à Secretaria Geral do CFN, com a colaboração de assessores da presidência da FEB, que passam a ter também a incumbência de assessorar o Secretário Geral do CFN da FEB:

- 2.1) José Antonio Luiz Balieiro, membro do Conselho Superior da FEB, com a incumbência de colaborar com o planejamento e operacionalizações de caráter geral da Secretaria Geral do CFN;
- 2.2) Aston Brian Leão, secretário da Comissão Regional Centro e vice-presidente da FEEGO, com a incumbência de junto com o Secretário Geral do CFN, colaborar na operacionalização das Reuniões das Comissões Regionais e outros eventos de caráter regional e nacional;
- 2.3) Edmilson Luiz Nogueira, membro do Conselho Superior da FEB, com a incumbência de apoiar o titular na operacionalização de providências rotineiras de infraestrutura de reuniões e de atividades pertinentes à Secretaria Geral do CFN.

Esta Portaria altera o texto da Resolução CFN no. 07/2014, de 27/03/2014, já revogada e vigora a partir desta data e até 30/03/2015.

Brasília, 11 de julho de 2014

Antonio Cesar Perri de Carvalho Presidente da FEB